



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de setembro de 2023.

Ofício nº 329/2023

Ref.: Requerimento nº 210/2023
Vereador: Luciano José de Azevedo

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2023 e transcrito no Ofício nº 431/2023, de 12 de setembro de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, os recursos repassados pelo Ministério da Saúde a título de assistência financeira foram repassados integralmente aos profissionais habilitados pelo referido órgão nacional, com retroatividade ao mês de maio de 2023.

Outrossim, esclarecemos que nos próximos meses, os valores estabelecidos de forma individual pelo Ministério da Saúde aos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, serão repassados tão logo sejam liberados pelo referido órgão nacional.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga